



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 228/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 794/2022, no qual solicita a lotação do servidor junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, concedido ao servidor Predro Reinaldo de Oliveira, matrícula funcional nº 2254-1, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazaroto
Secretária de Educação, Cultura
e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2561 de 04/03/2022 Pg.
09